



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 177/16, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de
28/12/2009, e

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO os contratos de Prazo Determinado
dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

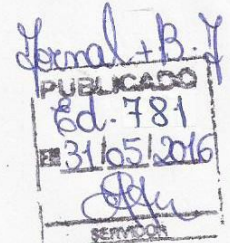
Contratado	Cargo	Data
Cleber José de Carvalho	Médico de PSF	03/05/2016
Plínio Sérgio Alonso Júnior	Médico de PSF	03/05/2016
Flávia Louback Lima	Médica de PSF	09/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE MAIO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM